



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022.
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO
Edital de Credenciamento nº 001/2022.

OBJETO

Objeto: Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina objetivando a escolha de Leiloeiro Oficial, em sessão pública para realização de Leilão de bens patrimoniais móveis e não patrimoniais, inservíveis da Administração Municipal de Herval d'Oeste.

Pelo presente termo retifica-se o edital com a alteração do item 8.7, e inclusão dos itens 8.8 e 8.9, que passa a vigorar da seguinte forma:

8.7 – Da ordem de Classificação para realização dos eventuais Leilões

8.7.1 – A Comissão Permanente de Licitação, após análise da documentação dos participantes e verificadas a sua regularidade, procederá à convocação dos Leiloeiros habilitados para a realização do sorteio destinado à elaboração do rol de credenciados, sendo que a relação numerada obedecerá ao critério de ordem de sorteio.

8.7.2 – O sorteio será realizado pelo presidente da Comissão Permanente de Licitações, após a análise documental dos documentos constantes nos envelopes dos pedidos de credenciamento devidamente habilitados.

8.7.3 - A relação numerada de Leiloeiros Oficiais credenciados será utilizada de forma a se estabelecer a ordem de designação e o rodízio dos leiloeiros, e será rigorosamente seguida, mantendo-se a sequência, a começar pelo primeiro sorteado, tendo a validade de 12 meses prorrogáveis por igual período.

8.7.4 - Uma vez realizado o sorteio e definido o leiloeiro que atuará no leilão, será realizado a verificação da manutenção dos critérios de habilitação e regularidade exigidos por meio dos documentos relacionado

8.7.5 - O Leiloeiro que rejeitar a designação, ou estiver suspenso/impedido de realizar leilões, perderá a vez, situação em que será chamado o próximo na ordem de classificação.

8.7.6 - Havendo descredenciamento de Leiloeiro, sua posição será ocupada pelo próximo na ordem de classificação, reordenando os demais.

8.7.7 – Não será permitido a nenhum dos leiloeiros credenciados o substabelecimento dos serviços de Leilão, sob pena de desclassificação.

8.8 - O Primeiro sorteio será realizado no dia 06/05/2022 às 14:00 horas com todos os pedidos de

credenciamento devidamente habilitados até o dia 05/05/2022, em sessão pública a qual deverá ser transmitida pelo canal da prefeitura no Youtube.

8.9 – Os demais sorteios para inclusão de novos leiloeiros a lista, deverá ser efetuada a cada 90 (noventa) dias, com data da sessão pública a ser divulgada na imprensa oficial com antecedência de no mínimo 08 (oito) dias úteis.

Ficam ratificados todos os demais termos itens e cláusulas do **edital**, que não conflitem com o presente, permanecendo em plena vigência.

Herval d'Oeste, 25 de abril de 2022.



MAURO SÉRGIO MARTINI
Prefeito